



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
UNIDADE PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB



EDITAL Nº 03/2021/ ETS/CCS/UFPB
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA UNIDADE
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB.

A Direção da Unidade Profissional e Tecnológica Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba (ETS-UFPB) e, por meio do Agente de Gestão de Pessoa (AGP), torna público o Edital de Seleção para estágio curricular não obrigatório (Bolsa estágio), considerando a Lei nº 11.788/2008, a Instrução Normativa MPOG/SGP nº 213/2019 de 17 de dezembro de 2019, a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 29/2020, a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG Nº 01/2016.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Poderão participar do processo seletivo os estudantes de graduação e de cursos técnicos regulares da área de saúde, conforme as áreas exigidas no quadro de vagas, matriculados e com frequência regular, para realizar atividades de estágios junto à Direção da Unidade Profissional e Tecnológica Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba (ETS-UFPB), Campus I/João Pessoa-PB, assim essa seleção visa:

1.1 A destinar-se a estudantes regularmente matriculados nos Cursos conforme quadro 1, mediante a necessidade em meio ao Período Pandêmico;

1.2 O programa de estágios da UFPB objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação em qualquer um dos níveis de ensino.

1.3 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a UFPB, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino de origem.



1.4 O Prazo de validade do presente edital de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação dos seus resultados finais, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete).

2.2 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.

2.3 Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 20 (vinte) horas semanais.

2.4 São oferecidas 10 vagas de estágio distribuídas conforme quadro 1.

Quadro 1: Oferta de Vaga

Nº	Área de conhecimento	Nº de vagas	Sector de Atuação	Requisitos Mínimos Exigidos
1	Pedagogia, pedagogia do campo ou pedagogia MSC	02	Direção de ensino	Estudante de graduação do curso de pedagogia, com CRA maior ou igual a sete, a partir do 3º período.
2	Pedagogia, pedagogia do campo ou pedagogia MSC	02	Direção de ensino	Estudante de graduação do curso de pedagogia, com CRA maior ou igual a sete, a partir do 3º período.
3	Administrador	01	Assessoria administrativa	Estudante de graduação do curso de Administração, com



				CRA maior ou igual a sete, a partir do 3º período.
4	Gestão Pública	01	Direção-Geral	Estudante de graduação do curso de Gestão Pública, com CRA maior ou igual a sete, a partir do 3º período.
5	Biomedicina ou Farmácia	01	Curso técnico de análises clínicas	Estudante de graduação do curso de Biomedicina ou Farmácia, com CRA maior ou igual a sete, que tenha cursado a disciplina Biologia Molecular ou Genética.
6	Odontologia	01	Curso técnico de Prótese Dentária/Auxiliar em Saúde Bucal*	Estudante de graduação do curso de Odontologia, com CRA maior ou igual a sete, que tenha cursado a disciplina Ortodontia.
7	Análises Clínicas	01	Curso técnico de análises clínicas	Estudante do curso Técnico de Análises Clínicas, com CRA maior ou igual a sete, e que tenha cursado a disciplina de Biologia



				Molecular ou Genética.
8	Análises Clínicas	01	Curso técnico de análises clínicas	Estudante do curso c Técnico de Análises Clínicas, com CRA maior ou igual a sete, e que tenha cursado a disciplina de Biologia Molecular ou Genética.

* em fase de implantação.

3. DA CONTRAPRESTAÇÃO

3.1 A Unidade Profissional e Tecnológica Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba (ETS-UFPB), unidade concedente pagará ao estagiário a remuneração, conforme tabela abaixo.

Quadro 2: Distribuição da Remuneração da bolsa Estagio

NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA	AUXÍLIO TRANSPORTE	REMUNERAÇÃO
GRADUAÇÃO	20 HORAS	R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$ 1.007,98
TÉCNICO	20 HORAS	R\$ 486,05	R\$ 220,00	706,05

3.2 O estagiário fará jus ao recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior, sendo permitido o seu parcelamento em até 3 etapas.



4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 Do processo de inscrição:

4.1.1 As inscrições implicam automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, assim devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para a participação na Seleção, a saber:

- I. Estar matriculado e frequentando regularmente o curso para o qual está se candidatando a estágio;
- II. Não estar no último ano do curso;
- III. Não exercer as funções de estagiário em outra Instituição;
- IV. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas e a carga horária exigida;
- V. Sendo o estágio previsto neste edital **não obrigatório**, não poderão participar dele servidores públicos.

4.1.2 Período de inscrições ocorrerá de **23 a 31/03/2021** exclusivamente pelo correio eletrônico (e-mail) secretariaetsufpb@gmail.com.

4.1.2.1 A mensagem eletrônica referida acima deverá conter no campo “**assunto**” o *título*: “*Inscrição seleção estagiário(a) 2021 Vaga Curso XXX*”. No corpo da mensagem, o candidato deverá indicar a vaga para a qual concorrerá e número do telefone celular para contato. Na mensagem eletrônica, o candidato deverá, ainda, anexar:

- a) Atestado de matrícula emitido pela Instituição de ensino;
- b) Currículo atualizado, com documentação comprobatória;
- b) Histórico Escolar emitido Instituição de ensino;
- c) Laudo médico atualizado (no caso de ser pessoa com deficiência).
- d) Documento de identidade e CPF;



e) Plano de Trabalho.

4.1.3 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) com dados pessoais, acadêmicos e vaga de estágio que deseja concorrer. Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá mensagem de confirmação;

4.1.4 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 05/04/2021, na página da ETS-UFPB: www.ets.ufpb.br, no Facebook e *Instagram* da Escola acompanhado da data e o link para entrevista.

4.1.5 O candidato deverá apresentar um plano de trabalho de acordo com sua área composto por propositura/intenção de ações a serem executadas durante seu período de estágio na Unidade Profissional (ANEXO II).

4.2 Da entrevista

4.2.1 Serão realizadas no dia 07/04/2021, através de meio digital divulgado na página da ETS-UFPB, em horário disposto na lista de inscrições homologadas.

4.2.2 A Entrevista será individual, gravada para análise da comissão de seleção, na qual será avaliado as competências e habilidades compatíveis para execução das atividades propostas, dando ênfase a: pontualidade, coerência nas ideias, conhecimentos sobre a Escola Técnica de Saúde, proatividade e conhecimentos técnicos específicos de sua área de atuação.

4.2.2 As entrevistas visa conhecer os candidatos quanto ao perfil adequado para o desempenho das funções a serem exercidas.

4.3 Da classificação:

4.3.1 A classificação dos candidatos será efetuada na ordem de pontuação obtida nas etapas contidas no quadro abaixo.

Quadro 3:Item de análise do candidato.

ITEM	PONTUAÇÃO	PESO
CRA – COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO	CRA X 10 PONTOS	50%



ENTREVISTA	0 A 80 PONTOS	40%
PLANO DE TRABALHO	0 A 20 PONTOS	10%

4.3.2 A pontuação será composta pela média ponderada obtida. A classificação final ocorrerá por ordem decrescente da média obtida, conforme quadro três. Serão considerados aprovados e classificados, os candidatos na ordem decrescente de classificação até o número de vagas existente por perfil, serão ainda considerados classificados os demais candidatos que não estiverem inseridos no número de vagas ofertadas indo para formação do quadro reserva.

4.3.3 Em caso de empate na nota final serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de prioridades para desempate:

- I. Idade mais elevada,
- II. Maior CRA;
- III. Nota da Entrevista;

5. DOS RESULTADOS

5.1 O RESULTADO PRELIMINAR será divulgado no dia 12/04/2021, disponibilizado na página da ETS-UFPB (www.ets.ufpb.br), Facebook, *Instagram* Oficial da ETS e no mural da Escola. Terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Direção da ETS-UFPB.

5.2 A interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar (ANEXO III), dirigido exclusivamente à DIREÇÃO DA ETS/UFPB com efeito suspensivo, poderá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da publicação do referido resultado. Deverão ser feitos exclusivamente pelo correio eletrônico (e-mail: secretariaetsufpb@gmail.com, no qual deverá constar, com clareza, o motivo do questionamento do resultado.



5.3 O RESULTADO FINAL será divulgado no dia 23/04/2021, disponibilizado na página da ETS-UFPB (www.ets.ufpb.br), Facebook e *Instagram* Oficial da Escola e no mural da Escola.

5.4 O candidato aprovado deverá apresenta-se para início de duas atividades no dia 26/04/2021 na Direção de Ensino da ETS/UFPB, no horário de realização do estágio.

6 DAS CONVOCAÇÕES

6.1 Em caso de desistência de candidatos(as) que sejam selecionados(as) dentro do número de vagas, o próximo candidato(a) da ordem deverá ser notificado(a).

6.2 A assinatura de Termo de Compromisso de Estágio Interno dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita de forma digital, obedecendo a classificação do processo seletivo

7.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

6.4 O(A) candidato(a) classificado(a) que, chamado(a) a assumir uma das vagas, por qualquer motivo, não ocupá-la no prazo máximo de 2 dias, perderá o direito à vaga de estágio.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	12/03/2021
Prazo de impugnação do Edital	12 a 17/03/2021
Resultado da impugnação do edital	22/03/2021
Período de inscrições	23 a 31/03/2021
Homologação das inscrições	05/04/2021
Entrevista(ocorrerá através do Google Meet, o link será disponibilizado no resultado final)	07/04/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	12/04/2021
Interposição de Recurso	12 a 19/04/2021



Resultado da solicitação de recurso	22/04/2021
Divulgação do Resultado Final	23/04/2021
Apresentação dos candidatos na ETS (horário 9:00 ou 14:00 horas)	26/04/2021

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A divulgação deste Edital, bem como o resultado de todas as etapas estarão disponíveis na página da ETS-UFPB (www.ets.ufpb.br), Facebook e *Instagram* Oficial da Escola e mural da Escola.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção da ETS-UFPB.

11.3 Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (83) 3216-7400 ou no site www.ets.ufpb.br.

8.4 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção.

8.5 O prazo para impugnação deste Edital é de 5 (cinco) dias corridos, a partir da sua data de publicação, devendo esta (ANEXO III) ser enviado exclusivamente para o correio eletrônico (e-mail) secretariaetsufpb@gmail.com, no qual deverá constar, com clareza, o motivo do questionamento.

8.6 A qualquer tempo, este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da Instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio relativo a possíveis modificações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
UNIDADE PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB



8.7 A realização do estágio será realizado de forma presencial, atendendo às diretrizes do Plano de Biossegurança da Unidade Profissional e Tecnológica ETS/UFPB. Na execução das atividades presenciais poderá ser adotado o regime de jornada em turnos alternados de revezamento, como forma de prevenção e redução da transmissibilidade da COVID-19, de modo a garantir o número mínimo necessário de pessoal em um mesmo ambiente de trabalho de acordo com as diretrizes do Plano de Biossegurança da UFPB.

João Pessoa, 12 de março de 2021.

MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO

Diretora Geral da Unidade Profissional e Tecnológica
ETS

LUCIANA ANDREIA SILVA BACELAR

Agente de Gestão de Pessoas da Unidade Profissional e
Tecnológica ETS



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados de Identificação	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
E-mail:	Telefone:
2. Dados Acadêmicos	
Instituição de Ensino:	
Curso:	Matrícula:
Período em andamento:	Turno de aulas:
3. Estágio	
Vaga de Estágio:	Turno:

ANEXAR a) Currículo atualizado, com documentação comprobatória; b) Histórico Escolar;
d) Documento de identidade e CPF.

É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações no site da ETS/UFPB referentes a este processo seletivo.



**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO
AO EDITAL 006/2018 DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CURSOS DE
GRADUAÇÃO PARA A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB**

Impugnação do Edital

Impugnação do Resultado Preliminar

Eu,..... portador(a)
do documento de identidade nº..... participante da seleção de estagiários de
cursos de graduação para a Escola Técnica de Saúde da UFPB, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação é

.....
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

João Pessoa, de de 2018.

.....

Assinatura do candidato(a)



PLANO DE TRABALHO

(ANEXO III)

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

ÁREA:

APRESENTAÇÃO

PLANO DE TRABALHO												
ATIVIDADE	J	F	M	A	M	J	A	S	O	N	D	
	A	E	A	B	A	U	G	E	U	O	E	
	N	V	R	R	I	N	L	O	T	T	V	Z
Exemplo 1				x	x							
Exemplo 2						x	x	x				
Exemplo 3									x	x	x	x

João Pessoa, __ de março de 2021

Assinatura do(a) Candidato (a)